



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA DG Nº 410, de 06 de outubro de 2014**

**A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DA 7ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 46, § 3º da Resolução TRT7 nº 200 de 20/5/2014,

RESOLVE:

I - DESIGNAR, por indicação da Diretora da Divisão de Material e Patrimônio, a Técnica Judiciária – Área Administrativa – **ANA ANGÉLICA FURTADO CUNHA**, Coordenadora de Serviço do Setor de Arquivo do Fórum Aufran Nunes, do quadro permanente deste Tribunal; e a Técnica Judiciária – Área Administrativa, **THARCILIA MARIA JOSINO DE OLIVEIRA**, lotada no mesmo setor para atuarem como fiscal titular e substituta, respectivamente, da contratação da empresa NORTH SEGURANÇA LTDA, Contrato TRT7 nº 13/2011, no que concerne ao acréscimo para atender à segurança do galpão locado para guarda do acervo do arquivo da 1ª Instância do TRT7 (nos autos do Processo TRT7 nº 10.515/2013), acréscimo esse procedido nos autos do Procedimento Pg nº 20.646/2014-5, ficando as mesmas responsáveis pelo fiel cumprimento da mencionada contratação;

II - as servidoras aqui designadas deverão observar as disposições das Leis 8666/1993 (capítulo III) e 4320/1964 (§2º do art. 63) e da Instrução Normativa 2/2008-MPOG, em especial o seu Anexo IV – Guia de Fiscalização dos Contratos (nos casos de contratação de serviços, continuados ou não), além de cumprir, rigorosamente, as determinações da Resolução TRT7 nº 200/2014 (Capítulo V) deste Regional, inclusive quanto à antecedência do pedido de renovação da vigência ou nova contratação, quando for o caso, sendo que a inobservância das normas contidas nessa portaria será examinada sob o aspecto disciplinar, nos termos no inciso III do Art. 116 da Lei nº 8.112/1990.

PUBLIQUE-SE.

**ANA PAULA BORGES DE ARAÚJO ZAUPA**

Diretora-Geral

